MENSAGEM N° 009/2024

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2024.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

É com muita satisfação que encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe alterar dispositivos da Lei Municipal n° 675/90 e suas alterações, que tratam da estrutura administrativa do Município de Santa Leopoldina, com vistas à restruturação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em suma, o presente Projeto de Lei vem atender a necessidade do Município em adequar a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde a atual demanda de serviços a serem executados pela respectiva pasta, impulsionada pelas recentes normativas.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando a necessidade de cumprimento das determinações.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:57:47 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a criação do cargo de Cirurgião-dentista – 40 (quarenta) horas semanais, para atender a demanda sempre crescente na área da saúde bucal, e, também aos Programas no qual o Município esteja vinculado, dentre eles o da **Equipe de Saúde Bucal (ESB)** do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF.

A **Equipe de Saúde Bucal (ESB)** da Estratégia Saúde da Família (ESF) estabelece a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar respostas às demandas da população. Busca ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, através de medidas individuais coletivas e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

A família passa a ser o objeto de atenção, no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença. O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

O trabalho do Cirurgião-dentista é baseado nos princípios do SUS de universalidade, equidade, integralidade, é inserido no contexto de em um cuidado multiprofissional e interdisciplinar e busca criar vínculos com o indivíduo, o território e a comunidade para a oferta de um cuidado mais resolutivo, visando um papel muito importante para a melhoria da saúde bucal da população, garantindo assim, um melhor atendimento à saúde da população.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:57:59 -0300

Ante o exposto, requer a unânime aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:58:09 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 675/90, 681/90, 737/91, 834/94 E 1079/05, QUE TRATAM DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado e fazendo parte da Estrutura Administrativa do Município o Cargo de **Cirurgião-dentista**, de provimento efetivo cuja o quantitativo de vagas e as atribuições encontram-se descritas no anexo I da presente lei.

Art. 2º Os Cirurgiões-dentistas, quando designados para o exercício de suas funções nos cargos do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, farão jus a complementação, até o valor do vencimento básico, Padrão A, Nível VI, do respectivo cargo.

Parágrafo único. A designação de que trata o "caput" é ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:58:21 -0300

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias constantes na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de Maio de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:58:32 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Municipal Nº. _____/2024

CARGO: Cirurgião-dentista

ENQUADRAMENTO: CPE-VI-A – R$ 2.117,02
ÁREA DE FORMAÇÃO: Odontologia
REQUISITOS:

a) Ter formação superior em Odontologia;

b) Estar registrado no Conselho Federal de Odontologia.

Provimento: Efetivo
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Quantitativo de vagas: 5 (cinco) vagas de Cirurgião-dentista

ATRIBUIÇÕES:

I. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;

II. Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;

III. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

IV. Realizar atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:58:44 -0300

municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;

V. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

VI. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VII. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VIII. Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);

IX. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

X. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;

XI. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e

XII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 10:58:59 -0300

Declaração de Ordenador de Despesas

1 - Na qualidade de ordenador de despesa autorizo, o envio de projeto de lei, que dispõe sobre a criação do cargo de Cirurgião-dentista, conforme nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 000966/2024 e Mensagem nº 009/2024, e

2 - Declaro que em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2024.

SIGRID STUHR:02016874708

Assinado digitalmente por SIGRID STUHR:02016874708
Data: 2024.05.08 11:13:06 -0300

Sigrid Stuhr
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 0966/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Projeto de Lei visando criar o cargo de Cirurgião Dentista – 40 horas semanais, para atender a Estratégia de Saúde da Família.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar por estimativa, o impacto resultante da criação de 05 (cinco) vagas do cargo de Cirurgião-dentista, conforme Minuta de Projeto de Lei, acostada ao Processo Eletrônico nº 966/2024.

O presente estudo de impacto orçamentário-financeiro motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, no seu artigo 16, que impetra:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*
> *II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

> *§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.*

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O pretenso projeto de Lei tem impacto no aumento da despesa de pessoal e auxílio alimentação, com a criação do cargo de Cirurgião-dentista, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº'S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - VENCIMENTO MENSAL - ANO 2024											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.117,02	R$ 10.585,10	R$ 4.234,04	R$ 14.819,14	R$ 2.328,72	R$ 14.819,14	R$ 2.328,72	R$ 17.147,86
					VALOR VENCIMENTO BASE 08 MESES	PREVISÃO INSAL. (08 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA (08 MESES)	PATRONAL - 22% (08 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 08 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 08 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 08 MESES
TOTAL BRUTO 08 MESES - 2024					R$ 84.680,80	R$ 33.872,32	R$ 118.553,12	R$ 18.629,78	R$ 118.553,12	R$ 18.629,78	R$ 137.182,90
ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº'S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - ABONO DE FÉRIAS - ANO 2024											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSAL. (08 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO ABONO DE FÉRIAS MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.117,02	R$ 10.585,10	R$ 4.234,04	R$ 411,64	R$ -	R$ 411,64	R$ -	R$ 411,64
					VALOR VENCIMENTO BASE 08 MESES	PREVISÃO INSAL. (08 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO ABONO DE FÉRIAS - 08 MESES	PATRONAL - 22% (08 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 08 MESES - (Vencimento, Insalubridade e 1/3 -	PREVISÃO PATRONAL - 08 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 08 MESES
TOTAL BRUTO 08 MESES - 2024					R$ -	R$ -	R$ 3.293,14	R$ -	R$ 3.293,14	R$ -	R$ 3.293,14
ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº'S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - 13º SALÁRIO - ANO 2024											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL/12	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.117,02	R$ 10.585,10	R$ 882,09	R$ 882,09	R$ 194,06	R$ 882,09	R$ 194,06	R$ 1.076,15
					VALOR VENCIMENTO BASE 08 MESES	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL X 08 MESES	VALOR PREVISÃO BRUTA (08 MESES)	PATRONAL - 22% (08 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 08 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 08 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 08 MESES
TOTAL BRUTO 08 MESES - 2024					R$ -	R$ 7.056,73	R$ 7.056,73	R$ 1.552,48	R$ 7.056,73	R$ 1.552,48	R$ 8.609,21
BRUTO TOTAL PREVISÃO - 08 MESES					R$ 84.680,80	R$ 40.929,05	R$ 128.903,00	R$ 20.182,26	R$ 128.903,00	R$ 20.182,26	R$ 149.085,25

CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TICKET FEIRA - EXERCÍCIO 2024					
CARGO: Cirurgião Dentista PSF	Nº DE SERVIDORES	Nº MESES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5	8	R$ 350,00	R$ 1.750,00	R$ 14.000,00
TICKET FEIRA	5	8	R$ 30,00	R$ 150,00	R$ 1.200,00
TOTAL DA DESPESA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO + TICKET FEIRA)					R$ 15.200,00

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - VENCIMENTO MENSAL - 2025											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.193,23	R$ 10.966,16	R$ 4.386,47	R$ 15.352,63	R$ 2.412,56	R$ 15.352,63	R$ 2.412,56	R$ 17.765,19
Atualização - IPCA - 3,60%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	PREVISÃO INSAL. (12 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA (12 MESES)	PATRONAL - 22% (12 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 12 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 12 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 12 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2025					R$ 131.593,96	R$ 52.637,59	R$ 184.231,55	R$ 28.950,67	R$ 184.231,55	R$ 28.950,67	R$ 213.182,22
ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - ABONO DE FÉRIAS - ANO 2025											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 40%	VALOR PREVISÃO ABONO DE FÉRIAS MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.193,23	R$ 10.966,16	R$ 4.386,47	R$ 426,46	R$ -	R$ 426,46	R$ -	R$ 426,46
Atualização - IPCA - 3,60%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	PREVISÃO INSAL. (12 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA (12 MESES)	PATRONAL - 22% (12 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 12 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 12 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 12 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2025					R$ -	R$ -	R$ 5.117,54	R$ -	R$ 5.117,54	R$ -	R$ 5.117,54
ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - 13º SALÁRIO - ANO 2025											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL/12 X 08 MESES	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.193,23	R$ 10.966,16	R$ 913,85	R$ 913,85	R$ 201,05	R$ 913,85	R$ 201,05	R$ 1.114,89
Atualização - IPCA - 3,60%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL - 12 MESES	VALOR PREVISÃO BRUTA (08 MESES)	PATRONAL - 22% (08 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 08 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 08 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 08 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2025					R$ -	R$ 10.966,16	R$ 10.966,16	R$ 2.412,56	R$ 10.966,16	R$ 2.412,56	R$ 13.378,72
BRUTO TOTAL PREVISÃO - 12 MESES - VERBAS SALARIAS					R$ 131.593,96	R$ 63.603,75	R$ 200.315,26	R$ 31.363,23	R$ 200.315,26	R$ 31.363,23	R$ 231.678,48

CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TICKET FEIRA - EXERCÍCIO 2025					
CARGO: Cirurgião Dentista PSF	Nº DE SERVIDORES	Nº MESES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5	12	R$ 362,60	R$ 1.813,00	R$ 21.756,00
TICKET FEIRA	5	12	R$ 31,08	R$ 155,40	R$ 1.864,80
TOTAL DA DESPESA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO + TICKET FEIRA)					R$ 23.620,80
2025: Atualizado pelo IPCA, 3,60%.					

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - VENCIMENTO MENSAL - ANO 2026											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.270,00	R$ 11.349,98	R$ 4.539,99	R$ 15.889,97	R$ 2.497,00	R$ 15.889,97	R$ 2.497,00	R$ 18.386,97
Atualização - IPCA - 3,50%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	PREVISÃO INSAL. (12 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA (12 MESES)	PATRONAL - 22% (12 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 12 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 12 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 12 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2026					R$ 136.199,75	R$ 54.479,90	R$ 190.679,65	R$ 29.963,95	R$ 190.679,65	R$ 29.963,95	R$ 220.643,60

ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - ABONO DE FÉRIAS - ANO 2026											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	PREVISÃO INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 40%	VALOR PREVISÃO ABONO DE FÉRIAS MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.270,00	R$ 11.349,98	R$ 4.539,99	R$ 441,39	R$ -	R$ 441,39	R$ -	R$ 441,39
Atualização - IPCA - 3,50%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	PREVISÃO INSAL. (12 MESES) - GRAU MÁXIMO - 40%	VALOR PREVISÃO BRUTA (12 MESES)	PATRONAL - 22% (12 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 12 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 12 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 12 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2026					R$ -	R$ -	R$ 5.296,66	R$ -	R$ 5.296,66	R$ -	R$ 5.296,66

ESTUDO DE IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº S 675/90 E SUAS ALTERAÇÕES - 13º SALÁRIO - ANO 2026											
CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TOTAL VAGAS CRIADAS	VALOR BASE	VALOR VENCIMENTO BASE MENSAL	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL/12 X 08 MESES	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PATRONAL MENSAL - 22%	VALOR PREVISÃO BRUTA MENSAL	PREVISÃO PATRONAL MENSAL	VALOR TOTAL PREVISÃO ANUAL
Cirurgião Dentista PSF	CPE	VI	5	R$ 2.270,00	R$ 11.349,98	R$ 945,83	R$ 945,83	R$ 208,08	R$ 945,83	R$ 208,08	R$ 1.153,91
Atualização - IPCA - 3,50%					VALOR VENCIMENTO BASE 12 MESES	VALOR 13º SALÁRIO - VALOR MENSAL - 12 MESES	VALOR PREVISÃO BRUTA (08 MESES)	PATRONAL - 22% (08 MESES)	VALOR PREVISÃO BRUTA - 08 MESES	PREVISÃO PATRONAL - 08 MESES	VALOR TOTAL PREVISÃO - 08 MESES
TOTAL BRUTO 12 MESES - 2026					R$ -	R$ 11.349,98	R$ 11.349,98	R$ 2.497,00	R$ 11.349,98	R$ 2.497,00	R$ 13.846,97
BRUTO TOTAL PREVISÃO - 12 MESES - VERBAS SALARIAS					R$ 136.199,75	R$ 65.829,88	R$ 207.326,29	R$ 32.460,94	R$ 207.326,29	R$ 32.460,94	R$ 239.787,23

CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TICKET FEIRA - EXERCÍCIO 2026					
CARGO: Cirurgião Dentista PSF	Nº DE SERVIDORES	Nº MESES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5	12	R$ 375,29	R$ 1.876,46	R$ 22.517,46
TICKET FEIRA	5	12	R$ 32,17	R$ 160,84	R$ 1.930,07
TOTAL DA DESPESA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO + TICKET FEIRA)					R$ 24.447,53
2026: Atualizado pelo IPCA, 3,50%.					

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Com base na apuração realizada, identificamos que o impacto financeiro e orçamentário anual estimado referente as despesas com pessoal estimado do referido Projeto de Lei para o exercício de 2024 será de R$ 149.085,25, 2025 de R$ 231.678,48 e 2026 de R$ 239.787,23.

Para as despesas com a concessão do auxílio alimentação e ticket feira, o impacto orçamentário anual estimado, para o exercício financeiro de 2024 será de R$ 15.200,00, 2025 de 23.620,80 e 2026 de 24.447,53.

Considerando todas as despesas inerentes a criação dos 05 (cinco) cargos de cirurgião dentista PSF, a despesa será de R$ 164.285,25 para o exercício de 2024, R$ 255.299,28 para 2025 e R$ 264.234,76 para 2026.

2. METODOLOGIA

Valor do impacto financeiro e orçamentário, foi apurado com base nos valores dos vencimentos, encargos, auxílio alimentação e ticket feira, levantados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina e Secretaria Municipal de Finanças para 5 (cinco) novos cargos de cirurgião dentista PSF.

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada			
	Previsto 2024	projetado para 2025	Projetado para 2026
Valor da Despesa Pleiteada	164.285,25	255.299,28	264.234,76

Nota: 2025 e 2026 - Atualizado pelo IPCA: 3,60% e 3,50%. (Boletim Focus, 19/04/2024).

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)			
	Prevista 2024	Projetado para 2025	Projetado para 2026
Receita Corrente (Exceto Intra-Orçamentária)	81.740.767,28	84.683.434,90	87.647.355,12

Nota: 2024, 2025 e 2026 - Atualizado pelo IPCA: 3,73%, 3,60% e 3,50%, respectivamente. (Boletim Focus, 19/04/2024). Receita Corrente, projetada com base no executado (Anexo 1 da RREO do 6º Bimestre de 2023).

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)			
	2024	Projetado para 2025	Projetado para 2026
Previsão de Disponibilidade Financeira (PMSL + FMS)	30.990.442,01	32.106.097,92	33.229.811,35

Nota: 2024, 2025 e 2026 - Atualizado pelo IPCA: 3,73%, 3,6% e 3,5%, respectivamente. (Boletim Focus, 19/04/2024).

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2024	Projetado para 2025	Projetado para 2026
Valor da Despesa Pleiteada	164.285,25	255.299,28	264.234,76
Impacto Orçamentário	0,20%	0,30%	0,30%
Impacto Financeiro	0,53%	0,80%	0,80%

3. PREVISÃO NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Quanto a Lei Orçamentária Anual, estão previstas no orçamento do Município as dotações orçamentárias para cobertura das despesas com pessoal e encargos. No orçamento, Lei Municipal Nº 1.880/2023 para o exercício de 2024, consta autorização para a suplementação de dotações orçamentárias para cobertura de eventual insuficiência.

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4 – LIMITES COM DESPESA DE PESSOAL

O Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referente a despesa com Pessoal – Poder Executivo do **2º semestre de 2023**, apresenta de forma resumida os seguintes valores e índices:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**72.814.345,47**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	630.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)	1.099.728,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**71.084.617,47**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**31.951.331,79**	**44,95**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**38.385.693,43**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**36.466.408,76**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**34.547.124,09**	**48,60**

Fonte: RGF 2º Semestre de 2023 - Poder Executivo.

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, levantado para fins de acompanhamento da despesa, **até o 1º trimestre de 2024**, apresenta de forma resumida os seguintes valores e índices:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**75.351.020,65**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	630.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)	1.163.448,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**73.557.572,65**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**33.610.883,33**	**45,69**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**39.721.089,23**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**37.735.034,77**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**35.748.980,31**	**48,60**

Nota-se que no 1º trimestre houve um aumento da despesa de pessoal, de 44,95% para 45,69%.

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Santa Leopoldina, 29 de abril de 2024.

LEOMAR LAURETT:03491360765

Assinado digitalmente por LEOMAR LAURETT:03491360765
Data: 2024.05.08 10:13:12 -0300

Leomar Laurett
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Ciente do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.08 11:14:21 -0300

Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3600350037003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.